



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA - PROCESSO DE SELEÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando o provimento de Agentes Temporários Ambientais que atuarão **nas Unidades de Conservação, nos Núcleos de Gestão Integrada, nas Unidades Avançadas e nas Gerências Regionais**, em apoio às ações de conservação da biodiversidade e gestão das unidades de conservação federais desenvolvidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

O Edital de Processo Seletivo Nacional SEI nº 9476676:

Apresenta a seguinte distribuição das Unidades do Grupo 1 e Grupo 2. Retifica o quadro da Errata SEI nº 9524762, considerando a mudança da UNA (Unidade Especial Avançadas) e do PARNA Alto Cariri que passam a compor o Grupo 1.

O quadro passa a vigorar com a seguinte relação:

UNIDADES GRUPO 1	
GR UO	UNIDADES BENEFICIADAS
GR 1 - NORTE	NGI Breves
GR 1 - NORTE	NGI São Luís
GR 1 - NORTE	UNA (Unidade Especial Avançada)
GR 2 - NORDESTE	APA Serra de Ibiapaba
GR 2 - NORDESTE	FLONA Palmares
GR 2 - NORDESTE	NGI Imperatriz
GR 2 - NORDESTE	PARNA Alto Cariri
GR 2 - NORDESTE	PARNA Monte Pascoal
GR 2 - NORDESTE	REBIO Santa Isabel
GR 4 - SUDESTE	ACADEBio*
GR 4 - SUDESTE	APA Petrópolis (NGI ICMBIO Teresópolis)
GR 4 - SUDESTE	NGI Iguape
GR 4 - SUDESTE	NGI Iperó*
GR 4 - SUDESTE	REBIO Comboios

UNIDADES GRUPO 2

GR UO	UNIDADES BENEFICIADAS
GR 1 - NORTE	ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais
GR 1 - NORTE	BASE Belém
GR 1 - NORTE	BASE Manaus
GR 1 - NORTE	BASE Porto Velho
GR 1 - NORTE	DIAG - 1
GR 1 - NORTE	ESEC de Maracá-Jipioca
GR 1 - NORTE	ESEC do Rio Acre
GR 1 - NORTE	ESEC Jari
GR 1 - NORTE	FLONA de Mulata
GR 1 - NORTE	FLONA Iquiri
GR 1 - NORTE	FLONA Tapajós
GR 1 - NORTE	GR 01
GR 1 - NORTE	NGI Alto Tarauacá-Santa Rosa do Purus
GR 1 - NORTE	NGI Amapá Central
GR 1 - NORTE	NGI Boca do Acre
GR 1 - NORTE	NGI Bragança
GR 1 - NORTE	NGI Carajás
GR 1 - NORTE	NGI Cautário-Guaporé
GR 1 - NORTE	NGI Chico Mendes
GR 1 - NORTE	NGI Cruzeiro do Sul
GR 1 - NORTE	NGI Cuniã-Jacundá
GR 1 - NORTE	NGI Guajará Mirim
GR 1 - NORTE	NGI Humaitá
GR 1 - NORTE	NGI Itatupã-Cajari
GR 1 - NORTE	NGI Maués
GR 1 - NORTE	NGI Novo Airão
GR 1 - NORTE	NGI Porto Velho
GR 1 - NORTE	NGI Roraima
GR 1 - NORTE	NGI Salgado Paraense
GR 1 - NORTE	NGI Sena Madureira
GR 1 - NORTE	NGI Tefé
GR 1 - NORTE	NGI Terra do Meio
GR 1 - NORTE	NGI Trombetas
GR 1 - NORTE	PARNA Cabo Orange
GR 1 - NORTE	PARNA Juruena
GR 1 - NORTE	PARNA Pacaás Novos
GR 1 - NORTE	PARNA Pico da Neblina
GR 1 - NORTE	REBIO Abufari
GR 1 - NORTE	REBIO Gurupi
GR 1 - NORTE	REBIO Jaru
GR 1 - NORTE	REBIO Lago Piratuba
GR 1 - NORTE	REBIO Uatumã
GR 1 - NORTE	RESEX Gurupá Melgaço
GR 1 - NORTE	RESEX Ipaú-Anilzinho
GR 1 - NORTE	RESEX Ituxi
GR 1 - NORTE	RESEX Lago do Capanã Grande
GR 1 - NORTE	RESEX Marinha de Soure
GR 1 - NORTE	RESEX Médio Juruá
GR 1 - NORTE	RESEX Médio Purus
GR 1 - NORTE	RESEX Renascer
GR 1 - NORTE	RESEX Tapajós Arapiuns
GR 1 - NORTE	RESEX Verde Para Sempre
GR 2 - NORDESTE	APA Delta do Parnaíba (RESEX Delta do Parnaíba)*

GR 2 - NORDESTE	APA Piaçabuçu
GR 2 - NORDESTE	ESEC de Uruçuí Una
GR 2 - NORDESTE	ESEC Seridó
GR 2 - NORDESTE	FLONA Sobral
GR 2 - NORDESTE	PARNA Catimbau*
GR 2 - NORDESTE	PARNA da Chapada das Mesas
GR 2 - NORDESTE	PARNA Descobrimento
GR 2 - NORDESTE	PARNA Nascentes do Rio Parnaíba
GR 2 - NORDESTE	PARNA Serra das Confusões
GR 2 - NORDESTE	REBIO Pedra Talhada
GR 2 - NORDESTE	RESEX Baía de Iguapé
GR 2 - NORDESTE	RESEX Corumbau
GR 2 - NORDESTE	RESEX Marinha Lagoa de Jequiá
GR 2 - NORDESTE	REVIS Rio dos Frades
GR 3 - CENTRO-OESTE	APA do Planalto Central
GR 3 - CENTRO-OESTE	APA Meandros do Araguaia
GR 3 - CENTRO-OESTE	ESEC da Serra das Araras
GR 3 - CENTRO-OESTE	ESEC de Taiamã
GR 3 - CENTRO-OESTE	FLONA Brasília
GR 3 - CENTRO-OESTE	FLONA Sylvania
GR 3 - CENTRO-OESTE	GR 03
GR 3 - CENTRO-OESTE	NGI Mambaí
GR 3 - CENTRO-OESTE	PARNA Araguaia
GR 3 - CENTRO-OESTE	PARNA Chapada dos Guimarães
GR 3 - CENTRO-OESTE	PARNA Chapada dos Veadeiros
GR 3 - CENTRO-OESTE	PARNA das Emas
GR 3 - CENTRO-OESTE	PARNA Pantanal Matogrossense
GR 3 - CENTRO-OESTE	PARNA Serra da Bodoquena
GR 3 - CENTRO-OESTE	RESEX Lago do Cedro
GR 4 - SUDESTE	BASE Lagoa Santa
GR 4 - SUDESTE	ESEC Mico Leão Preto
GR 4 - SUDESTE	GR 04
GR 4 - SUDESTE	NGI Cipó-Pedreira
GR 4 - SUDESTE	NGI São Mateus
GR 4 - SUDESTE	REBIO União
GR 5 - SUL	ESEC Aracuri-Esmeralda
GR 5 - SUL	PARNA Iguaçú

O ANEXO IV SEI nº 9476782 acerca dos Locais de Inscrição do Edital de Processo Seletivo Nacional SEI nº 9476676 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

GR UO	UNIDADES BENEFICIADAS	LOCAL
GR 1 - NORTE	ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	Sede do Núcleo de Gestão Integrada de Carajás - R. J, Nº 202 - União, Parauapebas - PA, 68515-000

2. Leia-se:

GR UO	UNIDADES BENEFICIADAS	LOCAL
-------	-----------------------	-------

GR 1 - NORTE	ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	Avenida Dr. Manoel Marinho Monte, 1093 - CEP: 69932-000 - Brasília/AC
--------------	--	---

O ANEXO VI SEI nº 9476818 acerca dos Locais de Teste TAF e THUFA do Edital de Processo Seletivo Nacional SEI nº 9476676 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

GR UO	UNIDADES BENEFICIADAS	LOCAL
GR 1 - NORTE	NGI Amapá Central	Em Macapá, CETAS do IBAMA, Avenida do Pinhal nº 408, Brasil Novo Macapa/AP. Em Porto Grande, terreno no Km 99 da Rodovia BR-156 coordenada geográfica é 00°40' O Porto Grande/AP. Em Serra do Navio, terreno localizado no Início do Ramal para o Distrito do Cachaço, trevo com estrada de acesso à Serra do Navio/AP coordenada geogr 52°00'25,77"O.

2. Leia-se:

GR UO	UNIDADES BENEFICIADAS	LOCAL
GR 1 - NORTE	NGI Amapá Central	NGI Amapá Central em Macapá, CETAS do IBAMA, Avenida do Pinhal nº 408, Brasil Novo Macapa/AP

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

Portaria nº 506, de 18 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Usliam Paurílio Braz, Coordenador(a)-Geral**, em 02/09/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9543512** e o código CRC **92B6C75A**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

